

LEI N° 108/2014

“DÁ O NOME DE MARCELINO LEITE DE MEIRA, À  
RUA QUE ESPECÍFICA”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua MARCELINO LEITE DE MEIRA”, a Rua 4, localizada no loteamento “Jardim das Amoreiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, localizado na Rua Theodoro José Rodrigues, antiga estrada municipal ANG 30, bairro dos Teodoros, conforme croqui em anexo.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de dezembro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal